



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 122, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018

A PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a deliberação favorável do Conselho Superior do Ministério Público Federal, na 1ª Sessão Ordinária, realizada em 6 de fevereiro de 2018 (PGEA nº 1.00.001.000266/2017-43), resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento temporário de suas funções institucionais e do país, com ônus limitado, do Procurador da República LEANDRO MUSA DE ALMEIDA, lotado na Procuradoria da República em Sinop/MT, para participar do Curso de Aperfeiçoamento "Combate ao Crime Organizado: máfias, corrupção e terrorismo", na Università degli Studi di Roma Tor Vergata, em Roma/Itália, no período de 6 a 17 de maio de 2018, devendo ser acrescido o período de afastamento ao do estágio probatório.

Art. 2º As despesas de transporte e hospedagem não serão custeadas pelo Ministério Público Federal.

Ministério Público Federal

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 23 fev. 2018. Seção 2, p. 50.](#)